

## DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

### CONCORRÊNCIA N.º 08/2024

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO BAR DA PETECA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 08/2024, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no item 4.3 do Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Certidão negativa do INSS**, conforme exigência do item 4.3, alínea “f”, visto que o referido documento não foi inserido no envelope;
- **Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeitos negativos emitida pela Justiça do Trabalho**, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;
- **Certidão de registro e quitação-CRQ do CREA e/ou CAU da licitante e do responsável técnico** observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que ambas as certidões apresentadas - da licitante e do responsável técnico - foram emitidas com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estarem válidas;
- **1 (um) atestado de capacidade técnica**, emitido por empresa privada de qualquer região do país ou por órgãos do governo estadual ou federal, que ateste a prestação de serviços de obra civil com similaridade ao objeto, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, com quantitativo dos principais itens iguais ou superior ao objeto desta licitação, sendo que o atestado deve comprovar o acervo técnico na execução de obras de mesma natureza do objeto, compreendendo os serviços de acabamento compatíveis com o projeto, como também de instalações elétricas, hidrossanitárias, águas pluviais, exaustão, etc, **visto que, conforme análise técnica da Diretoria de Engenharia do Iate Clube de Brasília, os atestados apresentados “não cumpriram com a comprovação do acervo**

**técnico requerido no Edital no que se refere à execução do seguinte item:**  
**COIFA INDUSTRIAL.**

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 14.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **RPJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos e Contratos ou envie para o e-mail [licitacoes@iatebsb.com.br](mailto:licitacoes@iatebsb.com.br), até às **18h do dia 27 de agosto de 2024**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2024.

**RONALDO VIEIRA TELES**  
**Presidente da Comissão**